**DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2018 - 29 DE MAIO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 1º DE JUNHO DE 2018 – SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

**CONSIDERANDO**, o Feriado de Corpus Christi, quinta-feira, dia 31 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO**, que não haverá expediente em vários órgãos, instituições, entidades e empresas na Sexta-Feira, dia 1º de junho de 2018;

**CONSIDERANDO**, que na maioria dos Municípios da região não haverá expediente nos Órgãos e Repartições Públicas Municipais no dia 1º de junho de 2018; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, que não há expediente nas Secretarias Municipais da Educação, da Agricultura, de Obras e da Saúde desde 28 de maio de 2018, em decorrência do Decreto Municipal Nº 021/2018 que decretou Situação de Emergência no Município em razão do desabastecimento de combustíveis decorrente da paralisação dos caminhoneiros,

# D E C R E T A

**Art. 1º -** Não haverá expediente em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 1º de junho de 2018, Sexta-Feira, com exceção do Setor de Vigilância da Municipalidade e dos Motoristas e Servidores da Secretaria Municipal da Saúde que estiverem sob o regime de plantão e/ou de sobreaviso.

**Art. 3º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS**, aos 29 de maio de 2018.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

 **João Mauro Haas**

Secretário Municipal da Administração